

DECRETO Nº 1582/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.136.244,61 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.30 – Material de Consumo	38.000,00
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.877,52

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	

FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(261) 3.3.90.39 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
ELEMENTO	(361) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	625.000,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(270) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
PROGRAMA	0067 – PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(276) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00

UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.989,85
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	69.377,24
TOTAL		1.136.244,61

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 1.057.989,85**.
- superávit financeiro no valor de **R\$ 78.254,76**.

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO “TAPA BURACO” E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
AÇÃO	1013 – Reposição de Pavimento, Tipo “tapa buraco” e sinalização de diversas ruas	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(84) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(85) 3.3.90.30 – Material de Consumo	38.000,00
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2067 – Atendimento a Violação de Direitos	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.989,85
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	

ELEMENTO	(332) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
TOTAL		1.057.989,85

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos